

# Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público

## REQUERIMENTO Nº /2016 (da Sr<sup>a</sup>. Flávia Morais)

Requer a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, no intuito de debater o **PL 2885/15**, que assegura acesso, independente da cobrança de qualquer valor, de educadores físicos a estabelecimentos de prática de exercício físico para acompanhar seus alunos.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para debater o **PL 2885/15**, que assegura acesso, independente da cobrança de qualquer valor, de educadores físicos a estabelecimentos de prática de exercício físico para acompanhar seus alunos, com a presença das seguintes convidadas que se destacam em relação ao tema:

- a) Sr. Jorge Steinhilber - Presidente do Conselho Federal de Educação Física – CONFEF;
- b) Sr. Mario Duarte – Advogado da Associação Brasileira de Academias – ACAD Brasil;

- c) Sr. Macos Tadeu - Diretor da Sociedade Brasileira de Personal Trainers - SBPT;
- d) Sr<sup>a</sup> Thais Yeleni – Presidente do Sindicato das Academias do Distrito Federal – SINDAC/DF.

## **Justificação**

O projeto em questão prevê o ingresso de educadores físicos em estabelecimentos de prática de exercício físico independentemente do pagamento de quaisquer valores, quando em acompanhamento de seus alunos e cobrança da multa pelo descumprimento da lei.

Com o crescimento da preocupação acerca dos benefícios de atividades físicas regulares, a sociedade, de uma forma geral, passou a fazer uso desse tipo de serviço em maior número, e, concomitante a isso, as academias passaram a cobrar dos *personal trainers* uma taxa para atuarem em suas dependências.

Sendo assim, é de suma importância a discursão a cerca dessa proposição para desenvolvimento justo do parecer e solicito atenção aos nobres pares para apoiarem a realização da presente audiência pública que se destina a debater tema de extrema relevância ao Brasil.

Sala das Comissões,            de            de 2016.

**Flávia Morais**  
Deputado Federal (PDT-GO)